



MUNICÍPIO DE MURÇA

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Correia Lopes, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2019, não se encontram ainda registados na base de dados central de encargos plurianuais por esta não ter sido ainda disponibilizada pela Direcção Geral das Autarquias Locais, mas constam no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, na coluna Compromissos para exercícios futuros reportado à DGAL.

Mais declara que os montantes globais dos encargos plurianuais se encontram registados no sistema informático da autarquia, conforme tabela seguinte:

Compromissos plurianuais existentes em 31-12-2019	
2020	1.136.525,25
2021	898.018,59
2022	1.109.499,66
Exercícios seguintes	330.537,28
Total	3.474.580,78

Murça, 31 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes